



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17 894 064/0001-86  
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

**Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 212/2019, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Delfinópolis, representada pela Prefeita e a empresa THF ENGENHARIA LTDA ME, na forma abaixo:**

A **Prefeitura Municipal de Delfinópolis – Estado de Minas Gerais**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na Praça Manoel Leite Lemos n.º 115 – Centro, neste ato representada pela Prefeita Municipal, a Sra. Suely Alves Ferreira Lemos, brasileira, viúva, agropecuarista, residente e domiciliada na Avenida Padre Ivo Soares Matos, n.º 598, bairro Centro, neste município, portadora da cédula de identidade RG n.º 9.437.080-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de São Paulo, e do CPF n.º 339.621.116-20, doravante designado **CONTRATANTE**, de outro a empresa **THF ENGENHARIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 23.587.925/0001-86, e inscrição estadual n.º 491.047.987.116, com sede na Avenida 9, n.º125, CEP 14620-000, Centro em Orlandia/SP, neste ato representado pela senhora Flávia Aparecida da Silva Oliveira, brasileira, casada, engenheira civil, residente e domiciliada na Avenida 9, n.º125, CEP 14620-000, Centro em Orlandia/SP, portador da cédula de identidade RG. n.º 12.891.857 expedida pela Secretaria de Segurança Pública de MG e CPF/MF n.º087.700.496-02, designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo Licitatório n.º 093/2019, Modalidade Tomada de Preços n.º 003/2019**, e, conforme o memorando da Divisão de Obras, celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais legislações correlatas, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 – O presente Termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do **Contrato n.º 212/2019** pelo prazo de **210 (duzentos e dez) dias**, contados a partir de **01 de Janeiro de 2021 à 30 de Julho de 2021.**

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1 – O valor do Serviço não sofre alterações.

FLAVIA APARECIDA DA SILVA  
Assinado eletronicamente por:  
FLAVIA APARECIDA DA SILVA  
OLIVEIRA 08770049602

*Assinado:*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17 894 064/0001-86  
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 – O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.

## CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO** original e os demais Termos Aditivos não conflitantes com o presente instrumento.

Delfinópolis-MG, 28 de Dezembro de 2020

Suely Alves Ferreira Lemos  
PREFEITA MUNICIPAL  
CONTRATANTE

FLAVIA APARECIDA DA SILVA  
Assinado de forma digital por  
FLAVIA APARECIDA DA SILVA  
OLIVEIRA:08770049602  
OLIVEIRA:08770049602

THF ENGENHARIA LTDA ME  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Mathus F. Selgado  
CPF: 69.854.370-93

Nome: Luciane Cristina Silva Russo  
CPF: 185.181.158-33  
RG: 24.652.534-4 - SSP/SP

Visto:

Assessoria jurídica  
Cintia da Oliveira Barbosa  
OAB/SP 289.676 / OAB/MG 124.910

FLAVIA APARECIDA DA SILVA  
Assinado de forma digital por  
FLAVIA APARECIDA DA SILVA  
OLIVEIRA:08770049602  
OLIVEIRA:08770049602